



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 20/23, de 14 de março de 2023

**Aprova ad referendum do Colegiado,
solicitação de mudança de matrícula
em disciplina de discente em regime
regular, junto ao PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Inciso IX, Art. 12º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional e também o Inciso XIV, Art. 9, do mesmo Regulamento,

Resolução PPGEMIN 18/21 de 11/03/2021, que estabelece normas, procedimentos, critérios e prazos para a realização e avaliação do exame de defesa de Qualificação de Mestrado em Engenharia de Minas, do PPGEMIN,

Considerando a documentação enviada pela requerente com as devidas justificativas, bem como a disponibilidade de vagas na disciplina.

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do Colegiado, o cancelamento de matrícula da discente em regime regular, **Juliana Ester Martins Moura**, matrícula 20225006754, na disciplina Tópicos Especiais I: Geossintéticos Aplicados a Engenharia Civil e autorizar a matrícula da mesma na disciplina Geossintéticos Aplicado a Mineração e Meio Ambiente, a partir desta data.

A solicitação da discente teve a aquiescência do seu orientador Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto, conforme demonstrado no requerimento enviado a Coordenação do PPGEMIN.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN